



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 18/82

Em 1º de julho de 1982

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

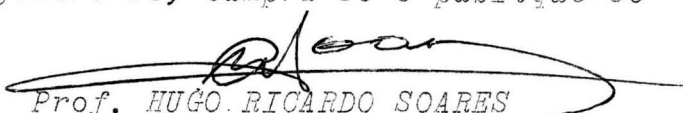
Fica determinado, a partir desta data, o seguinte:

a) Os requerimentos que solicitem o empréstimo do/ prédio deste Legislativo, deverão ser protocolados na Secretaria / com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da da ta solicitada no requerimento.

b) O prédio da Câmara não será cedido, em nenhuma/ hipótese, em dias que coincidam com a realização de sessões ordiná rias ou extraordinárias.

c) Na ausência da Presidência, o vice-Presidente / autorizará ou não a cessão do próprio deste Legislativo.

Registre-se, cumpra-se e publique-se


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro(1º) dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e dois (1982)


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria